



ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito Municipal

NOVA DATA DE ABERTURA: 06/08/2025 – 8h30min

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 - EDITAL Nº 005/2025**, que visa a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba novo, fabricação nacional, zero quilômetro, ano 2025, modelo no mínimo 2025, com tração 6x4, destinado à Secretaria Municipal de Obras do Município de Colinas/RS

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1 Alteração do item 1.3 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, conforme segue:

Onde lia-se: O valor total da contratação está estimado em R\$ 843.333,33 (Oitocentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme planilha do Termo de Referência.

Leia-se: O valor total da contratação está estimado em R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta reais), conforme planilha do Termo de Referência.

1.2 Alteração do item 8.8, alínea C:

Onde lia-se: O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 10,00 (dez reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

Leia-se: O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.



2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.1 De acordo com manifestação da Secretaria de Obras do Município de Colinas, retifica-se o Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (ETP), a fim de incluir as devidas justificativas técnicas que fundamentam as especificações constantes no Termo de Referência, visando à adequada caracterização do objeto e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.1 Inclui-se no Item 5 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, do Estudo Técnico Preliminar, as seguintes justificativas técnicas, apresentadas pela Secretaria de Obras do Município de Colinas, com o objetivo de motivar as exigências estabelecidas:

Diante disso, justifica-se tecnicamente a exigência de **motor a diesel com potência mínima de 315 cavalos-vapor (CV)** com base nos seguintes fatores:

5.1.1 Desempenho compatível com o porte do veículo (6x4):

Caminhões com tração 6x4 têm maior peso bruto total (PBT) e operam frequentemente com carga máxima. Uma potência mínima de 315 CV é necessária para garantir torque e força suficientes para tracionar cargas pesadas em aclives, terrenos acidentados ou vias não pavimentadas, comuns na rotina da secretaria.

5.1.2 Eficiência operacional:

Um motor com menor potência pode comprometer o rendimento do veículo, elevando o consumo de combustível, exigindo trocas de marcha frequentes e reduzindo a vida útil do conjunto motriz. Com potência adequada (mínimo de 315 CV), há ganho de eficiência energética e redução de tempo nas operações.

5.1.3 Segurança na operação:

A potência adequada permite retomadas mais rápidas, maior capacidade de frenagem com o



freio motor e maior controle em situações de risco, como declives com carga ou terrenos escorregadios, reduzindo acidentes e danos ao equipamento.

5.1.4 Compatibilidade com implementos e carrocerias pesadas:

Em muitos casos, caminhões 6x4 são encarroçados como basculantes ou utilizados com caçambas para materiais pesados. A potência mínima de 315 CV garante que o veículo suporte implementos robustos sem perda de desempenho ou sobrecarga no trem de força.

5.1.5 Padrão de mercado para a aplicação:

Veículos com essa configuração (6x4) e aplicação (uso pesado, fora-de-estrada) normalmente possuem motores a partir de 315 CV. Essa potência mínima garante o alinhamento com os parâmetros de desempenho estabelecidos pelas principais montadoras do setor para a categoria.

Conclusão:

A exigência de **motor a diesel com potência mínima de 315 CV** visa assegurar que o caminhão a ser adquirido atenda com segurança, desempenho e durabilidade as necessidades operacionais da Secretaria de Obras, especialmente em condições de carga plena, terrenos difíceis e uso contínuo. Tal especificação é técnica, objetiva e não restritiva, estando compatível com as exigências do mercado e com o interesse público.

Ademais, justifica-se tecnicamente a exigência de **embreagem reforçada com disco de no mínimo 430 mm de diâmetro**, em detrimento de discos menores (como os de 380 mm), pelas seguintes razões:

5.2.1 Robustez e Durabilidade:

Caminhões 6x4 são indicados para transporte de cargas pesadas e operação em terrenos irregulares, o que demanda um sistema de embreagem mais robusto. Discos maiores (430 mm) suportam melhor os esforços térmicos e mecânicos, reduzindo o desgaste precoce e a necessidade de manutenção.



5.2.2 Maior Capacidade de Torque:

Discos de embreagem de maior diâmetro permitem maior área de contato com o platô e o volante do motor, o que proporciona melhor transmissão de torque. Isso é essencial para caminhões que operam com carga máxima ou enfrentam rampas, aclives e terrenos acidentados.

5.2.3 Redução de Paradas para Manutenção:

Caminhões utilizados em obras públicas frequentemente operam em regime contínuo. O uso de embreagens menores (como as de 380 mm) implicaria em trocas mais frequentes, aumentando o custo operacional e o tempo de indisponibilidade do equipamento.

5.2.4 Compatibilidade com Motores de Alta Potência:

Caminhões 6x4 geralmente são equipados com motores de maior potência, exigindo componentes de transmissão compatíveis. A embreagem de 430 mm atende aos requisitos de torque desses motores, garantindo desempenho adequado e segurança na operação.

5.2.5 Aplicação Severas (uso fora-de-estrada):

A atuação da Secretaria de Obras inclui transporte de materiais de construção, brita, terra, entulho e demais atividades em vias não pavimentadas, que exigem maior esforço de tração. A embreagem maior responde melhor nessas condições, com menos risco de superaquecimento e falhas prematuras.

Neste contexto, justifica-se a adoção de **pneus na medida 295/80R22.5**, ao invés de **275/80R22.5**, com base nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

5.3.1 Maior Capacidade de Carga por Eixo:

Pneus 295/80R22.5 têm maior capacidade de carga por pneu, o que é fundamental para veículos 6x4 que operam com carga total elevada. Essa característica é decisiva para evitar



sobrecargas nos pneus, garantindo segurança, estabilidade e conformidade com a legislação de peso por eixo.

5.3.2 Maior Largura e Estabilidade:

Com largura nominal maior que a dos pneus 275/80R22.5, os pneus 295/80R22.5 oferecem **maior área de contato com o solo**, o que resulta em **melhor aderência, tração e estabilidade**, principalmente em terrenos irregulares ou em vias não pavimentadas – realidade comum nas rotinas da secretaria.

5.3.3 Desempenho Superior em Condições Severas:

Caminhões 6x4 são frequentemente submetidos a esforços intensos. Os pneus 295, por serem mais robustos e adequados para aplicações fora-de-estrada, apresentam **menor risco de danos estruturais**, como bolhas e cortes, além de maior durabilidade em terrenos agressivos.

5.3.4 Menor Desgaste e Maior Vida Útil:

Devido à distribuição mais eficiente da carga e maior resistência estrutural, os pneus 295/80R22.5 tendem a apresentar **desgaste mais uniforme**, prolongando sua vida útil e reduzindo o custo de manutenção.

5.3.5 Compatibilidade com Configurações 6x4:

O uso de pneus com maior capacidade de carga e robustez é uma exigência comum em veículos com tração total no segundo eixo traseiro (6x4), garantindo **equilíbrio dinâmico e mecânico** adequado à estrutura e desempenho esperados.

Conclusão:

A especificação dos pneus 295/80R22.5 não busca restringir a concorrência, mas sim garantir que o veículo a ser adquirido atenda de forma segura, eficiente e duradoura às necessidades específicas das operações da Secretaria de Obras. A adoção de pneus de menor capacidade,



como os 275/80R22.5, poderia comprometer o desempenho do veículo, sua durabilidade e até a segurança da operação.

2.1.2 Alteração do ITEM 7.1.3 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Onde lia-se: A marca e o modelo ofertados deverão contar com assistência técnica autorizada e mão de obra especializada localizada preferencialmente em um raio de até 70 km da sede administrativa do Município de Colinas/RS, garantindo manutenções preventivas e corretivas com agilidade e eficiência.

Leia-se: A marca e o modelo ofertados deverão contar com assistência técnica autorizada e mão de obra especializada localizada preferencialmente em um raio de até 100 km da sede administrativa do Município de Colinas/RS, garantindo manutenções preventivas e corretivas com agilidade e eficiência.

2.1.3 Alteração do ITEM 8 – ANÁLISE DE CUSTOS.

Onde lia-se: Para a definição do custo estimado da aquisição de caminhão 6x4 com caçamba basculante meia-cana (12 m³) e assoalho em chapa HARDOX 500 TUF 8mm, foram solicitados três orçamentos junto a concessionárias autorizadas das principais marcas disponíveis no mercado nacional. Os valores apresentados foram os seguintes:

Fornecedor / Marca	Valor Orçado (R\$)
IVECO	R\$ 745.000,00

Fornecedor / Marca	Valor Orçado (R\$)
VOLKSWAGEN	R\$ 886.000,00
MERCEDES-BENZ	R\$ 899.000,00
TOTAL	R\$ 2.530.000,00
MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 843.333,33

Cálculo da Média Aritmética

$$\text{Média} = \frac{745.000,00 + 886.000,00 + 899.000,00}{3}$$

$$\text{Média} = \frac{2.530.000,00}{3} = 843.333,33$$

8.1 Definição do Valor de Referência

Com base na média dos preços e na compatibilidade com as especificações técnicas exigidas, o valor estimado de referência para a contratação é de: R\$ 843.333,33 (oitocentos e quarenta



e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Esse valor será utilizado como parâmetro de aceitabilidade para fins de planejamento, elaboração do termo de referência e posterior fase de licitação.

Leia-se:

Para a definição do custo estimado da aquisição de caminhão 6x4 com caçamba basculante meia-cana (12 m³) e assoalho em chapa HARDOX 500 TUF 8mm, foram solicitados três orçamentos junto a concessionárias autorizadas das principais marcas disponíveis no mercado nacional. Os valores apresentados foram os seguintes:

Fornecedor / Marca	Valor Orçado (R\$)
VOLVO	R\$ 765.000,00
VOLKSWAGEN	R\$ 886.000,00
MERCEDES-BENZ	R\$ 899.000,00
TOTAL	R\$ 2.550.000,00
MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 850.000,00

Cálculo da Média Aritmética

$$\text{Média} = \frac{765.000,00 + 886.000,00 + 899.000,00}{3}$$

3

$$\begin{aligned}\text{Média} &= 2.550.000,00 \\ &\quad \frac{}{3} = \mathbf{850.000,00}\end{aligned}$$

8.1 Definição do Valor de Referência

Com base na média dos preços e na compatibilidade com as especificações técnicas exigidas, o **valor estimado de referência** para a contratação é de: **R\$ 850.000,00**



(oitocentos e cinquenta mil reais). Esse valor será utilizado como parâmetro de aceitabilidade para fins de planejamento, elaboração do termo de referência e posterior fase de licitação.

3. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Complementarmente, foram necessárias adequações no termo de referência, conforme segue:

3.1.2 No item 1.5 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Onde lia-se: A existência de oficina própria ou autorizada, devidamente equipada e com equipe técnica especializada, localizada preferencialmente em um raio máximo de até 70 km da sede administrativa do Município de Colinas/RS;

Leia-se: A existência de oficina própria ou autorizada, devidamente equipada e com equipe técnica especializada, localizada preferencialmente em um raio máximo de até 100 km da sede administrativa do Município de Colinas/RS;

3.1.3 No item 9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Onde lia-se: **Onde lia-se:** Para a definição do custo estimado da aquisição de caminhão 6x4 com caçamba basculante meia-cana (12 m³) e assoalho em chapa HARDOX 500 TUF 8mm, foram solicitados três orçamentos junto a concessionárias autorizadas das principais marcas disponíveis no mercado nacional. Os valores apresentados foram os seguintes:

Fornecedor / Marca	Valor Orçado (R\$)
IVECO	R\$ 745.000,00

Fornecedor / Marca	Valor Orçado (R\$)
VOLKSWAGEN	R\$ 886.000,00
MERCEDES-BENZ	R\$ 899.000,00
TOTAL	R\$ 2.530.000,00
MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 843.333,33



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

Cálculo da Média Aritmética

$$\text{Média} = \frac{745.000,00 + 886.000,00 + 899.000,00}{3}$$

$$\text{Média} = \frac{2.530.000,00}{3} = 843.333,33$$

8.1 Definição do Valor de Referência

Com base na média dos preços e na compatibilidade com as especificações técnicas exigidas, o valor estimado de referência para a contratação é de: R\$ 843.333,33 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Esse valor será utilizado como parâmetro de aceitabilidade para fins de planejamento, elaboração do termo de referência e posterior fase de licitação.

Leia-se:

Para a definição do custo estimado da aquisição de caminhão 6x4 com caçamba basculante meia-cana (12 m³) e assoalho em chapa HARDOX 500 TUF 8mm, foram solicitados três orçamentos junto a concessionárias autorizadas das principais marcas disponíveis no mercado nacional. Os valores apresentados foram os seguintes:

Fornecedor / Marca	Valor Orçado (R\$)
VOLVO	R\$ 765.000,00
VOLKSWAGEN	R\$ 886.000,00
MERCEDES-BENZ	R\$ 899.000,00
TOTAL	R\$ 2.550.000,00
MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 850.000,00

Cálculo da Média Aritmética

$$\text{Média} = \frac{765.000,00 + 886.000,00 + 899.000,00}{3}$$

$$\text{Média} = \frac{2.550.000,00}{3} = 850.000,00$$



8.1 Definição do Valor de Referência

Com base na média dos preços e na compatibilidade com as especificações técnicas exigidas, o **valor estimado de referência** para a contratação é de: **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**. Esse valor será utilizado como parâmetro de aceitabilidade para fins de planejamento, elaboração do termo de referência e posterior fase de licitação.

4. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Os demais itens do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 – EDITAL 005/2025, permanecem inalterados.

Colinas, 22 de julho de 2025.

MARCELO SCHRÖER
PREFEITO